



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁÁLVARO DE QUADROS NETO
TitularRua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

LIVRO 2

75.077

MATRÍCULA Nº

RÚBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 508 (quinhentos e oito), torre 3, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta, 6º pavimento ou 5º andar, do Condomínio Residencial Jardim das Araucárias, com entrada pela Avenida General Carlos Cavalcanti nº 5.685, com área útil de 38,18 metros quadrados, área construída de 47,57 metros quadrados, área comum de 8,25 metros quadrados, área real total ou correspondente de 55,82 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,003560 ou quota do terreno de 46,577120 metros quadrados, na área de terreno urbana denominada A/1-R1 (A barra um traço R um), oriunda da subdivisão da área A/1, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-E, situada anexa ao Rio Verde, Bairro Uvaranas, distante 341,19 metros da Rua Oscar Buturi, medindo 16,00 metros de frente para a Avenida General Carlos Cavalcanti, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote A/1-3, onde mede 30,00 metros, daí faz ângulo reto para fora medindo mais 19,40 metros, com o lote A/1-3 e com parte do lote A/1-4, novo ângulo reto para dentro em direção ao fundo medindo mais 192,70 metros, com a área A/1-R2, do lado esquerdo, com o lote A/1-2, onde mede 30,00 metros, daí faz ângulo reto para fora medindo mais 30,00 metros, com os lotes A/1-1 e A/1-2, novo ângulo reto para dentro em direção ao fundo medindo mais 192,70 metros, com parte da gleba nº 3/R-B, e de fundo, com parte da área B, onde mede 65,40 metros, com a área total de 13.082,58 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.12.02.3152.144.

PROPRIETÁRIOS: FABRICIO DO NASCIMENTO (CI-RG-10.505.855-1-SESP-PR e CPF-MF-105.985.159-84), militar, e s/m ISMAYLA DE BARROS DO NASCIMENTO (CI-RG-14.178.392-0-SESP-PR e CPF-MF-120.569.869-81), administradora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 12 de agosto de 2017, residentes e domiciliados na Rua Coroa Boreal, s/nº, Bairro Chapada, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-47.444/Ap.508, Torre 3-ficha complementar), Registro Geral, de 03 de junho de 2019, R-6-47.444, Registro Geral, de 25 de novembro de 2016, R-145-47.444, Registro Geral, de 22 de março de 2021 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.147, Registro Auxiliar, em 03 de fevereiro de 2021, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital 0189825AMAA0000000078921J. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 22 de março de 2021. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-1-75.077 - Prot. 337.182, L. 1-AT, em 11-03-2021 - ÔNUS - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-47.444/Ap. 508, Torre 3-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 13,02 - FUNREJUS - R\$ 3,25 - Selo Digital 0189825AVAA0000000185521I). Em 22 de março de 2021. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-75.077 - Prot. 373.249, L. 1-BA, em 08-11-2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada,

CONTINUAÇÃO

do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento, datado de 08 de setembro de 2023, instruído com a prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 8.645 de 08-09-2023 s/R\$ 143.857,51 - R\$ 2.877,15 - FUNREJUS - guia nº 14000000009891395-1 de 01-12-2023 s/R\$ 143.857,51 - R\$ 287,72 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 530,38 - averbação feita conforme art. 536, § 5º do Código de Normas). Arq. Em 11 de dezembro de 2023. Dou fé. (a) João
(Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).
